

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL**Aviso n.º 14 619/2007****Concurso interno de acesso limitado para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de psicólogo**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara Municipal de 18 de Julho de 2007, foi nomeada Elsa Maria Faias Beijinha na categoria de técnico superior principal da carreira de psicólogo, devendo a candidata tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

23 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Norberto António Lopes Patinho*.

2611037694

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTIMÃO**Aviso n.º 14 620/2007****Operação de loteamento sito no Malheiro, Portimão, em nome da Câmara Municipal de Portimão**

De acordo com despacho de 27 de Junho de 2007 do vereador José Francisco Sobral Luís, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determinam os n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização da Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

28 de Junho de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*.

2611037754

Aviso n.º 14 621/2007**Licença administrativa para operação de loteamento sito no vale de Lagar, Portimão, em nome de UCHALGAR — Promoção de Habitação Cooperativa, UCRL**

De acordo com a deliberação de Câmara de 4 de Julho de 2007, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina os n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

10 de Julho de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*.

2611037721

Aviso n.º 14 622/2007**Licença administrativa para operação de loteamento sito no sítio do Corta Ventos, Mexilhoeira Grande, Portimão, em nome de Elisabeth Rosmarie Ribeiro Spinnler**

De acordo com o despacho de 24 de Julho de 2007 do vereador José Francisco Sobral Luís, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar por escrito quaisquer reclamações, sugestões ou informações dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões

que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determinam os n.ºs 1 e 3 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização da Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

31 de Julho de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*.

2611037974

Aviso n.º 14 623/2007**Licença administrativa para alteração ao alvará de loteamento n.º 07/2001, sito no Cerro Ruivo, lote LM1, Vale França, Portimão, em nome de EME — Empresa Metropolitana de Empreitadas, L.ª**

De acordo com o despacho de 26 de Julho de 2007 do vereador José Francisco Sobral Luís, decorrerá um período de discussão pública, pelo prazo de 15 dias (após 8 dias da data de publicação do presente aviso), durante o qual poderão os interessados apresentar, por escrito, quaisquer reclamações, sugestões ou informações, dirigidas ao presidente da Câmara Municipal de Portimão, relativamente às questões que possam ser consideradas no âmbito da respectiva operação de loteamento, conforme determina o n.º 3 do artigo 22.º e o n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com a alteração introduzida pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, e de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro.

A operação de loteamento pode ser consultada na secretaria da Repartição Administrativa do Departamento Técnico de Planeamento e Urbanismo, Urbanização da Quinta das Parreiras, lotes 29, 30 e 31, Portimão, de segunda-feira a sexta-feira, das 9 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 17 horas e 30 minutos.

1 de Agosto de 2007. — O Vereador, por delegação do Presidente da Câmara, *José Francisco Sobral Luís*.

2611038126

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SANTO**Aviso (extracto) n.º 14 624/2007**

Em cumprimento do disposto no artigo 6.º, n.º 5, do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, torna-se público que, por meu despacho de 30 de Julho de 2007, no uso da competência que me confere o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro, reclassifiquei profissionalmente, ao abrigo do artigo 2.º, alínea *d*), do Decreto-Lei n.º 218/2000, em comissão de serviço extraordinária pelo prazo de seis meses, o auxiliar administrativo Armindo José Correia Dias, posicionado no escalão 2, índice 137, na categoria de assistente administrativo da carreira de assistente administrativo, para a qual reúne os requisitos legalmente exigidos, ficando posicionado no escalão 1, índice 199, do NSR.

O interessado dispõe do prazo de 20 dias, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, para aceitação da respectiva nomeação. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, nos termos da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

31 de Julho de 2007. — O Presidente da Câmara, *Roberto Paulo Cardoso da Silva*.

2611037756

CÂMARA MUNICIPAL DA PÓVOA DE VARZIM**Aviso n.º 14 625/2007****Alteração de licença de operação de loteamento**

Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 22.º e no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, dá-se conhecimento que está aberto um período de discussão pública relativo ao pedido de alteração de licença de operação de loteamento a que se refere o alvará n.º 57/1981, de 18 de Setembro, emitido em nome de Manuel Gomes Capelos e outros, para o prédio sito na Avenida de Santo André, freguesia de Aguçadoura, município da Póvoa de Varzim. O período de discussão pública terá o seu início no 8.º dia